

Secretaria de Estado de Saúde

INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB.

CONCURSO PÚBLICO: CLASSE: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA

INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 12/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria SHCFMB – 27 de 17/10/2012, publicada no DOE 24/10/2012, autorizada pela Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, nos termos do Decreto 21.872/1984, CONVOCA para a PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público de **Médico I – Especialidade Ginecologia/Obstetrícia**, para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

DATA: 05 DE MAIO DE 2013

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

LOCAL DA PROVA: 2 - EE CARDOSO DE ALMEIDA EECA
PRAÇA PEDRO TORRES, S/N
CENTRO - BOTUCATU

CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LOCAL	SALA	CARTEIRA
002398	ALEXANDRA CURY ROJAS	00000013147413	012	2	4	1
003295	ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA	00000001319766	012	2	4	2
002700	ANA GABRIELA PONTES SANTOS	00000072177916	012	2	4	3
004159	ANDREA DA ROCHA TRISTAO	00000081495921	012	2	4	4
003135	ANICE MARIA VIEIRA DE CAMARGO MARTINS	00000218145755	012	2	4	5
000937	ARMANDO DELMANTO	00000223786688	012	2	4	6
003368	CARLA PRISCILA KAMIYA CARVALHO PESSOA	00000268259136	012	2	4	7
002485	CRISTIANE DONIDA SILVERIO	0000022780711X	012	2	4	8
003375	EDUARDO CARVALHO PESSOA	00000213634624	012	2	4	9
001583	ENEIDA MARIA BOTEON SCHMITT	00000271947068	012	2	4	10
002431	FERNANDA REGNIER GAIOTTO	00000296556397	012	2	4	11
004178	GUSTAVO FILIPOV PERES	00000332862367	012	2	4	12
003208	JULIANA MARQUES SIMOES VILLAS BOAS	00000256078270	012	2	4	13
002868	JULIANE ROSA POIATI	00000323299180	012	2	4	14
002622	LEONARDO VIEIRA ELIAS	00000324372772	012	2	4	15
001836	MARCUS GUAZZELLI MAURICIO DE OLIVEIRA	00000020986023	012	2	4	16
003031	NATALIA DE SOUZA	0000030797683X	012	2	4	17
002002	NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO	00000299814592	012	2	4	18

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LOCAL	SALA	CARTEIRA
002774	NILTON JOSE LEITE	00000016189402	012	2	4	19
000605	PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL	00000321869928	012	2	4	20
004876	PRISCILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SERNI	00000439683130	012	2	4	21
003817	PRISCILA FERREIRA POLONI	0000042148861X	012	2	4	22
002930	RODRIGO SOLER COLTRO	00000349736674	012	2	4	23
004088	TATILA FERREIRA SANCHES	00000246707252	012	2	4	24

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES, MUNIDOS DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL, LÁPIS PRETO Nº 2 E BORRACHA E DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS: Carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal valem como documentos de identidade, como por exemplo , às da OAB, CRM, CREA, CRC; Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), e comprovante de inscrição.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido a, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário própria para análise e elaboração de laudos comparativo por profissional especializado (papiloscopista). Neste caso, o candidato fará a prova condicionalmente, devendo encaminhar no prazo de uma semana após a realização da prova, cópia autenticada de um dos documentos hábeis já descritos, pelo serviço de SEDEX, para a Coordenadoria de Apoio à Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP, Avenida Goias, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09550-051, indicando como referência no envelope: CONCURSO PÚBLICO – CLASSE: **Médico I – Especialidade Ginecologia/Obstetria** – HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.

A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados ainda que autenticadas, ou quais outros documentos não constantes deste edital.

Não será admitida a entrada de candidato na sala após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se da sala de prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos da hora de seu início.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

Durante a realização da prova, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais. Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

A aplicação da prova terá o tempo máximo de 3 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para transcrição das respostas da FOLHA DE RESPOSTA INTERMEDIÁRIA para a FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVA.

No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a CAIP/USCS procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela CAIP/USCS, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição e se improcedente a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários definidos neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O candidato que não receber o cartão informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com a CAIP/USCS, pelo telefone (0xx11) 4224-4834 ou consultar o site da CAIP: www.caipimes.com.br.

O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, da data e do horário estabelecido neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer anotações;

Em obediência ao princípio de publicidade e com o objetivo de manter a transparência em todos os procedimentos relacionados ao concurso, o que é de interesse de todos, será solicitado aos dois últimos candidatos presentes que assinem a ata de encerramento da prova;

Na sala de prova em que houver candidato inscrito para dois cargos, cujas provas sejam no mesmo horário, fica facultado a qualquer candidato da sala, mesmo que tenha terminado sua prova, permanecer na sala até que o último candidato finalize sua prova e assinar a ata de encerramento.

Os candidatos deverão observar ainda as demais disposições do Capítulo IX – da Realização de prestação da Prova, do Edital de Abertura de Inscrições IE nº 12/2013.